



**Criminologia moderna e medicina legal: diálogos entre as teorias do conflito e a psiquiatria forense**  
*Modern criminology and forensic medicine: dialogues between conflict theories and forensic psychiatry*

*Lucas Fernandes da Costa<sup>1</sup>*

Aceito para publicação em: 01/06/2024

Área do conhecimento: Direito

DOI: 10.18378/rbfh.v13i2.10554

**RESUMO:** Este artigo investigou a interseção entre a criminologia moderna, a medicina legal e a psiquiatria forense, destacando suas contribuições para uma compreensão mais ampla do comportamento criminoso, da violência e dos transtornos mentais. Inicialmente, examinamos as teorias do conflito na criminologia, ressaltando como as desigualdades sociais impulsionam o crime. Em seguida, exploramos os princípios e práticas da medicina legal, incluindo a investigação de mortes suspeitas e a identificação de vítimas. Além disso, discutimos a psiquiatria forense, que analisa a saúde mental dos envolvidos no sistema de justiça criminal. Por meio de estudos de caso, demonstramos como essas disciplinas interagem na prática, desde avaliações de competência mental até a identificação de vítimas em desastres. Concluímos que a colaboração entre essas áreas é essencial para abordar os desafios complexos enfrentados pela sociedade contemporânea, promovendo soluções mais eficazes e baseadas em evidências para questões relacionadas ao crime, à violência e à saúde mental.

**Palavras-chave:** Criminologia Moderna; Medicina Legal; Teorias do Conflito; Psiquiatria Forense; Saúde Mental.

**ABSTRACT:** This article investigated the intersection between modern criminology, legal medicine and forensic psychiatry, highlighting their contributions to a broader understanding of criminal behavior, violence and mental disorders. Initially, we examine conflict theories in criminology, highlighting how social inequalities drive crime. We then explore the principles and practices of forensic medicine, including investigating suspicious deaths and identifying victims. Additionally, we discuss forensic psychiatry, which analyzes the mental health of those involved in the criminal justice system. Through case studies, we demonstrate how these disciplines interact in practice, from mental competency assessments to disaster victim identification. We conclude that collaboration between these areas is essential to address the complex challenges faced by contemporary society, promoting more effective and evidence-based solutions to issues related to crime, violence and mental health.

**Keywords:** Modern Criminology; Legal Medicine; Conflict Theories; Forensic Psychiatry; Mental health.

## INTRODUÇÃO

A intersecção entre a criminologia moderna e a medicina legal representa um ponto crucial na compreensão e na abordagem de questões relacionadas ao crime, à justiça e à saúde

---

<sup>1</sup>Ouvidor Geral do Município de Ribeirão Preto/SP. Pós-doutorando da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP). Doutor em Ciências pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Integração da América Latina da Universidade de São Paulo (Prolam-USP).

pública. Ambas as disciplinas oferecem perspectivas complementares que, quando integradas, enriquecem a compreensão do fenômeno criminal e a eficácia das respostas legais.<sup>2</sup>

A criminologia moderna evoluiu consideravelmente desde seus primórdios no século XIX, quando os primeiros estudiosos começaram a investigar cientificamente as causas e as consequências do comportamento criminoso. Hoje, a criminologia moderna abrange uma variedade de teorias e abordagens, incluindo as teorias do conflito, do controle social, da rotulagem e da subcultura, entre outras.<sup>3</sup>

As teorias do conflito na criminologia moderna, influenciadas pelas ideias de Karl Marx e desenvolvidas por teóricos como Georg Simmel, Thorsten Sellin e William Chambliss, destacam as desigualdades sociais, econômicas e políticas como principais impulsionadores do crime. Essas teorias argumentam que o sistema legal e as estruturas sociais existentes tendem a favorecer os interesses das classes dominantes, resultando em injustiças e conflitos que podem levar ao comportamento criminoso como uma forma de resistência ou adaptação.<sup>4</sup>

Por outro lado, a medicina legal oferece uma abordagem científica para a análise de evidências físicas em contextos legais. Os médicos legistas desempenham um papel fundamental na coleta, análise e interpretação de evidências forenses, incluindo autópsias, exames toxicológicos, identificação de vítimas e avaliação de ferimentos.<sup>5</sup>

A medicina legal não se limita apenas à investigação de mortes suspeitas, mas também se estende a uma ampla gama de áreas, como a identificação de agressores em casos de abuso infantil, a análise de danos corporais em casos de agressão e a avaliação de danos à saúde em casos de negligência médica ou acidentes de trânsito.<sup>6</sup>

A interseção entre a criminologia moderna e a medicina legal é evidente em casos que envolvem crimes violentos, crimes sexuais e questões de saúde mental. Por exemplo, ao investigar um homicídio, os criminologistas podem fornecer insights sobre os possíveis motivos por trás do crime, enquanto os médicos legistas podem examinar as evidências físicas para determinar a causa da morte e identificar o(s) autor(es).<sup>7</sup>

Da mesma forma, em casos que envolvem crimes sexuais, a criminologia pode ajudar a entender os padrões de comportamento e as dinâmicas de poder subjacentes, enquanto a medicina

---

<sup>2</sup> JÚNIOR, Turíbio Marques Gonçalves et al. Criminologia x sociologia: uma análise das teorias macrosociológicas explicativas do crime e sua relação com a sociologia. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, p. 25-75, 2024. p. 28-29.

<sup>3</sup> Idem. Ob. cit. p. 31.

<sup>4</sup> Idem. Ob. cit. p. 48-49.

<sup>5</sup> Idem. Ob. cit. p. 61-62.

<sup>6</sup> DE MACENA, Heloisa Marina Franhan; DUARTE, Anna Carolina Ribeiro. A importância da cadeia de custódia na preservação do local do crime: Revisão de literatura. **Revista Saúde-UNG-Ser**, v. 17, n. 1, p. 49-55, 2024. p. 52.

<sup>7</sup> Idem. Ob. cit. p. 53-54.

legal pode fornecer evidências físicas cruciais para sustentar as alegações da vítima ou identificar o agressor.<sup>8</sup>

Essa interação entre a criminologia moderna e a medicina legal destaca a importância de uma abordagem holística e multidisciplinar para entender e lidar com questões complexas relacionadas ao crime, à violência e à justiça.<sup>9</sup>

Apesar das interconexões evidentes entre a criminologia moderna, a medicina legal e a psiquiatria forense, ainda há lacunas significativas na compreensão e na aplicação desses campos em conjunto. Poucos estudos exploraram de forma abrangente os diálogos entre as teorias do conflito na criminologia e a psiquiatria forense, especialmente em relação à prática da medicina legal.

Este estudo visa preencher essa lacuna, fornecendo uma análise aprofundada das interações entre a criminologia moderna e a medicina legal, com foco específico nos diálogos entre as teorias do conflito e a psiquiatria forense. Os objetivos principais deste estudo são: (i) explorar as principais correntes teóricas da criminologia moderna, destacando as contribuições das teorias do conflito para a compreensão do comportamento criminoso; (ii) investigar os princípios e práticas da medicina legal, identificando áreas de interseção com a criminologia e a psiquiatria forense; (iii) analisar criticamente as implicações das teorias do conflito e da psiquiatria forense para a prática da medicina legal, especialmente em casos que envolvem questões de saúde mental; e (iv) propor direções para pesquisas futuras que explorem ainda mais os diálogos entre a criminologia moderna e a medicina legal, visando aprimorar a compreensão e o tratamento de questões relacionadas ao crime e à justiça.

Ao abordar esses objetivos, este estudo visa contribuir para uma compreensão mais abrangente das complexidades envolvidas na interseção entre criminologia, medicina legal e psiquiatria forense, oferecendo insights valiosos para profissionais e pesquisadores nessas áreas e para aprimorar práticas no sistema de justiça criminal.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **REVISÃO DAS TEORIAS DO CONFLITO NA CRIMINOLOGIA MODERNA**

---

<sup>8</sup> PAIXÃO, Deilane Maria da et al. Crimes sexuais da cidade de Aparecida de Goiânia/GO: uma análise à luz da Criminologia e da Medicina Legal. **Revista Brasileira de Criminalística**, v. 12, n. 4, p. 119-127, 2023. p. 121-122.

<sup>9</sup> Idem. Ob. cit. p. 125.

As teorias do conflito representam uma parte significativa do arcabouço teórico da criminologia moderna, oferecendo insights profundos sobre as dinâmicas sociais que influenciam o comportamento criminoso. Essas teorias, enraizadas nas obras de pensadores como Karl Marx, Georg Simmel e Thorsten Sellin, fornecem uma lente crítica para entender as desigualdades sociais, econômicas e políticas que moldam os sistemas de justiça criminal e as respostas à criminalidade.<sup>10</sup>

## **FUNDAMENTOS DAS TEORIAS DO CONFLITO**

As teorias do conflito na criminologia moderna emergiram como uma reação às perspectivas predominantes que atribuíam o comportamento criminoso a fatores individuais, como patologias psicológicas ou desvios morais. Ao contrário dessas abordagens individualistas, as teorias do conflito destacam a importância das estruturas sociais e das relações de poder na produção e perpetuação do crime.<sup>11</sup>

Karl Marx, em suas obras seminalmente influentes, explorou a natureza das relações de classe na sociedade capitalista e argumentou que o conflito entre as classes dominantes e as classes oprimidas era a força motriz por trás do desenvolvimento social e econômico. Na esfera da criminologia, essa perspectiva marxista foi adaptada para explicar como as desigualdades sociais e econômicas levam à marginalização e à criminalização de certos grupos sociais.<sup>12</sup>

## **CONTRIBUIÇÕES DE TEÓRICOS CHAVE**

Além de Marx, outros teóricos desempenharam papéis significativos no desenvolvimento das teorias do conflito na criminologia moderna. Georg Simmel, por exemplo, examinou os efeitos do conflito e da competição na vida social, argumentando que o conflito não apenas gera desordem, mas também promove mudanças e progresso social.

Thorsten Sellin expandiu essas ideias ao desenvolver a teoria do conflito cultural, que postula que o crime surge da incompatibilidade entre as normas culturais de diferentes grupos sociais. Segundo Sellin, quando as normas culturais de um grupo entram em conflito com as normas dominantes da sociedade, surge um potencial para comportamento criminoso.<sup>13</sup>

---

<sup>10</sup> GARCÍA, Germán Silva; IRALA, Fabiana; PÉREZ-SALAZAR, Bernardo. Das distorções da criminologia do Norte global a uma nova cosmovisão na criminologia do Sul. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 15, p. 179-199, 2022. p. 181-182.

<sup>11</sup> Idem. Ob. cit. p. 184-185.

<sup>12</sup> Idem. Ob. cit. p. 187.

<sup>13</sup> Idem. Ob. cit. p. 192-193.

## **APLICAÇÕES DAS TEORIAS DO CONFLITO NA CRIMINOLOGIA MODERNA**

As teorias do conflito têm sido amplamente aplicadas na criminologia moderna para explicar uma variedade de fenômenos criminais, incluindo crimes de colarinho branco, crimes de rua, violência doméstica e discriminação racial no sistema de justiça criminal. Essas teorias fornecem uma estrutura conceitual para entender como as relações de poder, as políticas públicas e as estruturas sociais influenciam a distribuição e a resposta ao crime em uma sociedade.<sup>14</sup>

Além disso, as teorias do conflito também oferecem insights valiosos para o desenvolvimento de políticas e práticas mais justas e equitativas no sistema de justiça criminal. Ao destacar as desigualdades subjacentes e as injustiças estruturais, essas teorias incentivam uma abordagem mais crítica e reflexiva para lidar com questões relacionadas ao crime e à justiça.<sup>15</sup>

## **DESAFIOS E CONTROVÉRSIAS**

Apesar de sua influência significativa, as teorias do conflito na criminologia moderna não estão isentas de críticas e controvérsias. Algumas críticas argumentam que essas teorias tendem a simplificar demais as questões sociais e a negligenciar a influência de fatores individuais no comportamento criminoso. Além disso, há debates sobre a aplicabilidade universal das teorias do conflito em diferentes contextos sociais e culturais.<sup>16</sup>

No entanto, apesar desses desafios, as teorias do conflito continuam a desempenhar um papel crucial na criminologia moderna, oferecendo uma perspectiva crítica e contextualizada sobre as raízes sociais e estruturais do crime e da justiça criminal.<sup>17</sup>

## **EXAME DOS PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DA MEDICINA LEGAL**

A medicina legal, sendo uma disciplina central na interface entre a saúde e a justiça, é fundamentada em princípios éticos, científicos e legais essenciais que guiam sua prática. Estes princípios garantem que os médicos legistas conduzam suas investigações de forma autônoma e imparcial, fundamentadas em evidências científicas sólidas e sem influências externas que

---

<sup>14</sup> IRALA, Fabiana. A construção dialética de uma criminologia crítica para as fronteiras latino-americanas. **Novum Jus**, v. 15, n. 1, p. 117-132, 2021. p. 120.

<sup>15</sup> Idem. Ob. cit. p. 122.

<sup>16</sup> Idem. Ob. cit. p. 125-126.

<sup>17</sup> Idem. Ob. cit. p. 128-129.

possam comprometer a objetividade dos resultados. A precisão e credibilidade das conclusões médico-legais são considerações primordiais, uma vez que esses resultados podem influenciar decisões judiciais cruciais.<sup>18</sup>

No âmbito ético, a medicina legal exige o mais alto padrão de conduta profissional, com ênfase na integridade e confidencialidade. Os médicos legistas são responsáveis por proteger a privacidade dos indivíduos examinados e garantir que as informações confidenciais sejam tratadas com o máximo de sigilo. Além disso, a transparência e a comunicação eficaz são aspectos essenciais para promover a confiança e a cooperação entre os profissionais médico-legais e outros atores do sistema legal, como advogados, promotores e juízes.<sup>19</sup>

As práticas comuns na medicina legal são diversas e abrangem uma ampla gama de atividades. As autópsias, por exemplo, são procedimentos essenciais realizados pelos médicos legistas para determinar a causa e a maneira da morte em casos de morte violenta, suspeita ou inexplicada. Durante uma autópsia, os médicos legistas examinam cuidadosamente o corpo da vítima em busca de lesões, anomalias ou evidências de doenças que possam ajudar a esclarecer as circunstâncias da morte.<sup>20</sup>

A identificação de vítimas é outra área crítica da medicina legal, especialmente em situações de desastres naturais, acidentes de grande escala ou crimes violentos. Os médicos legistas utilizam uma variedade de métodos, como análise de impressões digitais, comparação de registros dentários ou exames de DNA, para identificar os indivíduos e fornecer respostas às famílias enlutadas.<sup>21</sup>

Os exames toxicológicos são frequentemente realizados em casos que envolvem suspeita de intoxicação por drogas, envenenamento ou overdose. Esses exames visam detectar a presença de substâncias tóxicas no organismo da vítima, fornecendo evidências cruciais para determinar a causa da morte ou estabelecer responsabilidades legais.<sup>22</sup>

Além disso, os médicos legistas também são responsáveis por avaliar lesões e ferimentos em vítimas de agressões físicas, acidentes de trânsito ou outros incidentes violentos. Essa avaliação inclui a documentação precisa das lesões, a coleta de evidências físicas, como

---

<sup>18</sup> MANSO, Josep Arimany et al. La especialidad de Medicina Legal y Forense en España. **Revista española de medicina legal: órgano de la Asociación Nacional de Médicos Forenses**, v. 46, n. 4, p. 159-161, 2020. p. 160.

<sup>19</sup> COELHO, Bruna Fernandes. Histórico da medicina legal. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 105, p. 355-362, 2010. p. 356.

<sup>20</sup> Idem. Ob. cit. p. 357-358.

<sup>21</sup> Idem. Ob. cit. p. 359.

<sup>22</sup> Idem. Ob. cit. p. 360-361

fotografias ou amostras de tecido, e a elaboração de relatórios médico-legais detalhados que possam ser utilizados em procedimentos judiciais.<sup>23</sup>

O avanço da tecnologia tem desempenhado um papel significativo no aprimoramento das práticas médico-legais. A imagem forense, por exemplo, utiliza técnicas avançadas de imagem digital, radiografia e tomografia computadorizada para fornecer aos médicos legistas uma visão detalhada e precisa das estruturas anatômicas e possíveis lesões. Da mesma forma, a análise de DNA revolucionou a identificação de vítimas e agressores, oferecendo uma ferramenta altamente confiável para estabelecer vínculos genéticos em casos criminais.<sup>24</sup>

No entanto, apesar dos avanços tecnológicos, a prática da medicina legal enfrenta uma série de desafios. A crescente demanda por serviços médico-legais, combinada com a escassez de recursos e o aumento da complexidade dos casos, pode sobrecarregar os sistemas de saúde e justiça criminal. Além disso, questões éticas, como privacidade, confidencialidade e consentimento informado, são considerações cruciais que devem ser abordadas com cuidado e diligência pelos médicos legistas.<sup>25</sup>

Em resumo, a medicina legal desempenha um papel fundamental na investigação e resolução de casos criminais, fornecendo uma abordagem científica e imparcial para a análise de evidências físicas em contextos legais. Embora enfrentem desafios significativos, os médicos legistas continuam comprometidos com os mais altos padrões éticos e profissionais, garantindo a integridade e a equidade no sistema de justiça criminal.

## **EXPLORAÇÃO DA INTERAÇÃO ENTRE A CRIMINOLOGIA E A PSIQUIATRIA FORENSE**

A interação entre a criminologia e a psiquiatria forense representa uma área de estudo crucial que lança luz sobre os aspectos psicológicos, comportamentais e sociais do comportamento criminoso. Essas disciplinas, embora distintas em suas abordagens e metodologias, compartilham um interesse comum na compreensão das motivações, fatores de risco e padrões comportamentais associados ao crime.<sup>26</sup>

A criminologia, como campo de estudo multidisciplinar, concentra-se na análise das causas e consequências do comportamento criminoso, buscando identificar os fatores

---

<sup>23</sup> MIZIARA, Ivan Dieb; MIZIARA, Carmen Sílvia MG; MUÑOZ, Daniel Romero. A institucionalização da Medicina Legal no Brasil. *Saúde Ética & Justiça*, v. 17, n. 2, p. 66-74, 2012. p. 68.

<sup>24</sup> Idem. Ob. cit. p. 71-72.

<sup>25</sup> Idem. Ob. cit. p. 72.

<sup>26</sup> VALENÇA, Alexandre Martins et al. O profiling criminal e sua relação com a psicologia e a psiquiatria forense. *Debates em Psiquiatria*, v. 13, p. 1-6, 2023. p. 2-3.

individuais, sociais e ambientais que contribuem para a ocorrência de crimes. Por outro lado, a psiquiatria forense se preocupa principalmente com a avaliação e o tratamento de distúrbios mentais em contextos legais, como a determinação da responsabilidade penal e a avaliação de competência mental.<sup>27</sup>

A interação entre essas disciplinas ocorre em diversas áreas de pesquisa e prática. Por exemplo, a criminologia pode se beneficiar das contribuições da psiquiatria forense no entendimento dos transtornos mentais que podem estar associados a certos tipos de comportamento criminoso. A identificação e o tratamento de distúrbios psiquiátricos, como esquizofrenia, transtorno de personalidade antissocial ou transtorno de controle de impulsos, são elementos essenciais para a prevenção da reincidência e a reabilitação de indivíduos envolvidos no sistema de justiça criminal.<sup>28</sup>

Da mesma forma, a psiquiatria forense pode se beneficiar das teorias e métodos da criminologia na compreensão dos contextos sociais e ambientais que podem influenciar o desenvolvimento de distúrbios mentais e comportamentos criminosos. A análise de fatores como desigualdade socioeconômica, exposição à violência, histórico de abuso ou negligência na infância pode fornecer insights importantes sobre os determinantes psicossociais do crime e da violência.<sup>29</sup>

Além disso, a colaboração entre a criminologia e a psiquiatria forense é particularmente importante em casos que envolvem questões de competência e responsabilidade penal. Os médicos legistas podem fornecer avaliações psiquiátricas detalhadas que ajudam a determinar se um indivíduo é capaz de compreender a natureza e as consequências de seus atos criminosos, bem como se ele é capaz de participar efetivamente de sua defesa legal.<sup>30</sup>

Por sua vez, os criminologistas podem contribuir para o desenvolvimento de políticas e práticas que abordem as necessidades específicas de indivíduos com transtornos mentais no sistema de justiça criminal, promovendo intervenções baseadas em evidências que visem à redução da reincidência e à reintegração bem-sucedida na comunidade.<sup>31</sup>

No entanto, apesar das oportunidades de colaboração e intercâmbio de conhecimentos entre a criminologia e a psiquiatria forense, ainda existem desafios significativos a serem superados. Questões como estigma social, acesso limitado a serviços de saúde mental e falta de

---

<sup>27</sup> Idem. Ob. cit. p. 4.

<sup>28</sup> Idem. Ob. cit. p. 4-5.

<sup>29</sup> PÉREZ GONZÁLEZ, Ernesto; RODRÍGUEZ JORGE, Ricardo Romel. Criminología, proceso de determinación de salud y control penal del enfermo mental inimputable. *Medicina Legal de Costa Rica*, v. 38, n. 1, p. 62-79, 2021. p. 65-66.

<sup>30</sup> Idem. Ob. cit. p. 68.

<sup>31</sup> Idem. Ob. cit. p. 73.



integração entre os sistemas de saúde e justiça criminal podem representar barreiras para uma abordagem holística e eficaz no tratamento de questões relacionadas ao crime e à saúde mental.<sup>32</sup>

Em suma, a exploração da interação entre a criminologia e a psiquiatria forense oferece oportunidades valiosas para o avanço do conhecimento e das práticas nos campos da justiça criminal e da saúde mental. Ao integrar perspectivas multidisciplinares e promover a colaboração entre profissionais, pesquisadores e formuladores de políticas, é possível desenvolver abordagens mais abrangentes e eficazes para lidar com os desafios complexos associados ao comportamento criminoso e aos transtornos mentais.

## **CRIMINOLOGIA MODERNA: UMA PERSPECTIVA DO CONFLITO**

A criminologia moderna, influenciada por uma variedade de teorias e abordagens, oferece uma compreensão multifacetada do fenômeno criminoso. Entre essas perspectivas, a teoria do conflito se destaca como uma lente crítica que analisa as desigualdades sociais, econômicas e políticas como principais impulsionadores do comportamento criminoso. Neste capítulo, vamos explorar em profundidade a criminologia moderna sob a perspectiva do conflito, examinando suas origens, fundamentos teóricos, aplicações práticas e implicações para o sistema de justiça criminal.<sup>33</sup>

## **ORIGENS E DESENVOLVIMENTO DA PERSPECTIVA DO CONFLITO NA CRIMINOLOGIA**

A perspectiva do conflito na criminologia tem suas raízes nas obras de teóricos como Karl Marx, Georg Simmel e Thorsten Sellin. Marx, em suas análises das relações de classe na sociedade capitalista, destacou como as desigualdades econômicas e sociais geram conflitos entre as classes dominantes e as classes oprimidas, influenciando diretamente a distribuição e a aplicação da lei.<sup>34</sup>

Georg Simmel expandiu essas ideias ao examinar os efeitos do conflito e da competição na vida social, argumentando que o conflito não apenas gera desordem, mas também promove mudanças e progresso social. Já Thorsten Sellin desenvolveu a teoria do conflito cultural, que

---

<sup>32</sup> VALENÇA, Alexandre Martins et al. O crime e a doença mental à luz do direito penal e da psiquiatria forense. *Debates em Psiquiatria*, v. 13, p. 1-7, 2023. p. 5-6.

<sup>33</sup> CAMPBELL, Bradley. Social justice and sociological theory. *Society*, v. 58, n. 5, p. 355-364, 2021. p. 357-358.

<sup>34</sup> Idem. Ob. cit. p. 360.

ênfatiza os choques entre as normas culturais de diferentes grupos sociais como causa do comportamento criminoso.<sup>35</sup>

## **FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA PERSPECTIVA DO CONFLITO**

A perspectiva do conflito na criminologia moderna é fundamentada em uma crítica das estruturas sociais e políticas existentes, destacando como essas estruturas favorecem os interesses das elites dominantes em detrimento das classes marginalizadas. A desigualdade econômica, racial e de gênero é vista como um fator central na produção e perpetuação do crime, com grupos privilegiados tendo maior acesso aos recursos legais e maior proteção contra a criminalização.<sup>36</sup>

Além disso, a perspectiva do conflito também enfoca o papel do sistema de justiça criminal na reprodução das desigualdades sociais, destacando como as leis e políticas criminais podem refletir os preconceitos e interesses das elites dominantes. Por exemplo, a aplicação seletiva da lei e o viés racial nos julgamentos são vistos como formas de reforçar o controle social sobre grupos marginalizados.<sup>37</sup>

## **APLICAÇÕES PRÁTICAS DA PERSPECTIVA DO CONFLITO NA CRIMINOLOGIA**

A perspectiva do conflito na criminologia moderna tem implicações significativas para o entendimento e a abordagem do crime e da justiça criminal. Em termos de pesquisa, essa perspectiva motiva a investigação das desigualdades estruturais que contribuem para a criminalização de certos grupos sociais, bem como a análise das dinâmicas de poder subjacentes aos sistemas de punição e controle.<sup>38</sup>

Além disso, a perspectiva do conflito influencia o desenvolvimento de políticas criminais mais equitativas e justas, promovendo intervenções que abordem as causas profundas da criminalidade, como a pobreza, o desemprego e a discriminação. Isso pode incluir a implementação de programas de prevenção da violência baseados na comunidade, reformas nas políticas de encarceramento e investimentos em educação e oportunidades econômicas para populações marginalizadas.<sup>39</sup>

---

<sup>35</sup> Idem. Ob. cit. p. 361-362.

<sup>36</sup> Idem. Ob. cit. p. 362.

<sup>37</sup> GASTON, Shytierra; BRUNSON, Rod K.; GROSSMAN, Leigh S. Are minorities subjected to, or insulated from, racialized policing in majority–minority community contexts?. *The British Journal of Criminology*, v. 60, n. 6, p. 1416-1437, 2020. p. 1418-1419.

<sup>38</sup> Idem. Ob. cit. p. 1423-1424.

<sup>39</sup> Idem. Ob. cit. p. 1429.

## **DESAFIOS E CONTROVÉRSIAS NA PERSPECTIVA DO CONFLITO**

Apesar de sua influência significativa, a perspectiva do conflito na criminologia moderna enfrenta desafios e controvérsias. Algumas críticas argumentam que essa abordagem tende a simplificar demais as questões sociais, negligenciando a influência de fatores individuais no comportamento criminoso. Além disso, há debates sobre a universalidade das teorias do conflito em diferentes contextos culturais e sociais.<sup>40</sup>

No entanto, apesar desses desafios, a perspectiva do conflito continua a fornecer uma análise crítica e contextualizada do crime e da justiça criminal, destacando as desigualdades estruturais que moldam o comportamento criminoso e as respostas legais. Como tal, essa abordagem continua a desempenhar um papel crucial no avanço do conhecimento criminológico e no desenvolvimento de políticas mais justas e equitativas no sistema de justiça criminal.

## **MEDICINA LEGAL: FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES**

A medicina legal, também conhecida como medicina forense, é uma disciplina essencial que combina os princípios da medicina e da ciência forense para a aplicação da lei e para a resolução de questões jurídicas. Este capítulo irá fornecer uma análise detalhada dos fundamentos teóricos e práticos da medicina legal, explorando sua importância na investigação de crimes, identificação de vítimas, determinação de causas de morte e avaliação de questões legais complexas.<sup>41</sup>

## **FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA MEDICINA LEGAL**

A medicina legal se baseia em uma variedade de princípios científicos e legais que orientam sua prática. Entre esses princípios, destacam-se a precisão, a imparcialidade e a ética. A precisão dos exames médico-legais é crucial para garantir a confiabilidade dos resultados e sua utilidade em procedimentos judiciais. Além disso, os médicos legistas devem conduzir suas investigações de forma imparcial, sem viés ou influências externas que possam comprometer a objetividade dos resultados. A ética também desempenha um papel fundamental na prática da

---

<sup>40</sup> Idem. Ob. cit. p. 1433-1434.

<sup>41</sup> DEMIR, Emre et al. The evolution of the field of legal medicine: A holistic investigation of global outputs with bibliometric analysis. **Journal of Forensic and Legal Medicine**, v. 69, p. 101885, 2020. p.101885.

medicina legal, com ênfase na confidencialidade, respeito pela dignidade humana e integridade profissional.<sup>42</sup>

## **APLICAÇÕES PRÁTICAS DA MEDICINA LEGAL**

A medicina legal tem uma ampla gama de aplicações práticas no campo da justiça criminal e da medicina legal. Uma das áreas mais importantes é a investigação de mortes suspeitas ou violentas. Os médicos legistas realizam autópsias para determinar a causa e a maneira da morte, examinando cuidadosamente os órgãos internos e coletando evidências relevantes, como amostras de tecido e fluidos corporais. Essas informações são fundamentais para a aplicação da lei e para a justiça em casos de homicídios, suicídios, acidentes e mortes naturais.<sup>43</sup>

Além da investigação de mortes, a medicina legal também desempenha um papel importante na identificação de vítimas em desastres naturais, acidentes de trânsito e crimes violentos. Os médicos legistas utilizam uma variedade de técnicas, como análise de impressões digitais, comparação de registros dentários e exames de DNA, para identificar os indivíduos e fornecer respostas às famílias enlutadas.<sup>44</sup>

Outra aplicação fundamental da medicina legal é a avaliação de lesões e ferimentos em vítimas de agressões físicas, abuso ou acidentes. Os médicos legistas são responsáveis por documentar cuidadosamente as lesões, determinar sua gravidade e identificar possíveis padrões que possam indicar abuso ou negligência.<sup>45</sup>

Além disso, a medicina legal desempenha um papel crucial na avaliação de questões legais complexas, como competência mental, capacidade testamentária, avaliação de danos corporais e determinação de paternidade. Os médicos legistas fornecem avaliações especializadas e imparciais que ajudam os tribunais a tomar decisões informadas em questões jurídicas delicadas.

## **DESAFIOS E CONTROVÉRSIAS NA MEDICINA LEGAL**

---

<sup>42</sup> Idem. Ob. cit. p. 101885-101886.

<sup>43</sup> Idem. Ob. cit. p. 101886.

<sup>44</sup> MADADIN, Mohammed et al. Research trends in forensic anthropology: A bibliometric analysis. **Journal of Forensic and Legal Medicine**, v. 86, p. 102305, 2022. p. 102305.

<sup>45</sup> Idem. Ob. cit. p. 102305-102306.

Apesar de sua importância, a medicina legal enfrenta uma série de desafios e controvérsias. A crescente demanda por serviços médico-legais, combinada com recursos limitados e prazos apertados, pode sobrecarregar os sistemas de saúde e justiça criminal. Além disso, questões éticas, como privacidade, confidencialidade e consentimento informado, são considerações cruciais que devem ser abordadas com cuidado e diligência pelos médicos legistas.<sup>46</sup>

Outra área de controvérsia na medicina legal é a interpretação e análise de evidências forenses, como testes de DNA, impressões digitais e balística. Erros ou má interpretação dessas evidências podem ter consequências graves, levando a condenações injustas ou a liberação de criminosos perigosos.<sup>47</sup>

No entanto, apesar desses desafios, a medicina legal continua a desempenhar um papel crucial na aplicação da lei e na administração da justiça. Com o avanço da tecnologia e o desenvolvimento de novas técnicas e métodos de investigação, espera-se que a medicina legal continue a evoluir e aprimorar suas práticas para enfrentar os desafios do futuro.

## **DIÁLOGOS ENTRE AS TEORIAS DO CONFLITO E A PSIQUIATRIA FORENSE**

A interação entre as teorias do conflito na criminologia e a psiquiatria forense representa uma área de estudo complexa e interdisciplinar que busca compreender as interseções entre fatores sociais, psicológicos e legais no comportamento criminoso e nas questões de saúde mental. Neste capítulo, vamos explorar em profundidade os diálogos entre essas duas disciplinas, examinando como suas perspectivas teóricas se cruzam e se complementam, bem como suas aplicações práticas na investigação, avaliação e tratamento de indivíduos envolvidos no sistema de justiça criminal.<sup>48</sup>

## **CONVERGÊNCIAS ENTRE TEORIAS DO CONFLITO E PSIQUIATRIA FORENSE**

As teorias do conflito na criminologia e a psiquiatria forense compartilham uma preocupação central com as desigualdades sociais, econômicas e políticas como principais impulsionadores do comportamento criminoso e dos transtornos mentais. Enquanto as teorias do conflito destacam a importância das estruturas sociais e do poder na produção e perpetuação do

---

<sup>46</sup> Idem. Ob. cit. p. 102306.

<sup>47</sup> Idem. Ob. cit. p. 102305.

<sup>48</sup> DALHUISEN, Lydia et al. Victim involvement in forensic psychiatric treatment: opportunities and challenges from a restorative justice perspective. *International Review of Psychiatry*, p. 1-9, 2024. p. 3.

crime, a psiquiatria forense examina como fatores psicológicos e biológicos podem influenciar o comportamento criminoso e as decisões judiciais.<sup>49</sup>

Uma área de convergência significativa entre essas disciplinas é a análise das causas subjacentes do comportamento criminoso. Enquanto as teorias do conflito enfatizam a importância das desigualdades sociais, como pobreza, marginalização e discriminação, na produção do crime, a psiquiatria forense explora como os transtornos mentais, como psicopatia, esquizofrenia ou transtorno de personalidade antissocial, podem influenciar o comportamento criminoso.<sup>50</sup>

## **APLICAÇÕES PRÁTICAS DOS DIÁLOGOS ENTRE AS TEORIAS DO CONFLITO E A PSIQUIATRIA FORENSE**

Os diálogos entre as teorias do conflito e a psiquiatria forense têm várias aplicações práticas no campo da justiça criminal e da saúde mental. Por exemplo, a integração dessas perspectivas teóricas pode ajudar a identificar fatores de risco específicos associados ao comportamento criminoso em populações marginalizadas ou vulneráveis. Isso pode informar o desenvolvimento de políticas de prevenção e intervenção mais eficazes, voltadas para a redução das desigualdades sociais e a promoção da saúde mental.<sup>51</sup>

Além disso, os diálogos entre as teorias do conflito e a psiquiatria forense também podem influenciar a avaliação e o tratamento de indivíduos envolvidos no sistema de justiça criminal. Por exemplo, a compreensão das condições sociais e psicológicas que podem contribuir para o comportamento criminoso pode informar as decisões judiciais sobre sentenças e aconselhamento judicial. Da mesma forma, a identificação precoce e o tratamento de transtornos mentais em indivíduos envolvidos no sistema de justiça criminal podem ajudar a reduzir a reincidência e promover a reintegração bem-sucedida na sociedade.<sup>52</sup>

## **DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA INTEGRAÇÃO DAS TEORIAS DO CONFLITO E DA PSIQUIATRIA FORENSE**

---

<sup>49</sup> Idem. Ob. cit. p. 3-4.

<sup>50</sup> Idem. Ob. cit. p. 4.

<sup>51</sup> Idem. Ob. cit. p. 4-5.

<sup>52</sup> AGGARWAL, Neil Krishan; JAIN, Abhishek. Neuroethics and neurolaw in forensic neuropsychiatry: A guide for clinicians. *Behavioral Sciences & the Law*, v. 42, n. 1, p. 11-19, 2024. p. 12-13.

Apesar das oportunidades significativas de integração entre as teorias do conflito e a psiquiatria forense, existem desafios importantes a serem superados. Um dos principais desafios é a necessidade de uma abordagem holística e multidisciplinar que leve em consideração não apenas os fatores sociais e psicológicos, mas também os aspectos biológicos e legais do comportamento criminoso e dos transtornos mentais.<sup>53</sup>

Além disso, questões éticas, como privacidade, confidencialidade e consentimento informado, devem ser cuidadosamente consideradas ao integrar essas perspectivas teóricas na prática clínica e jurídica. É essencial garantir que os direitos e a dignidade dos indivíduos envolvidos sejam respeitados e protegidos em todos os estágios do processo.<sup>54</sup>

No entanto, apesar desses desafios, a integração das teorias do conflito e da psiquiatria forense oferece oportunidades valiosas para o avanço do conhecimento e das práticas nos campos da justiça criminal e da saúde mental. Ao colaborar de forma eficaz e buscar uma compreensão mais abrangente e holística do comportamento criminoso e dos transtornos mentais, é possível desenvolver abordagens mais eficazes para prevenir o crime, promover a saúde mental e garantir a justiça e a equidade no sistema de justiça criminal.<sup>55</sup>

## **EXEMPLOS EMPÍRICOS NA INTERAÇÃO ENTRE A CRIMINOLOGIA MODERNA, A MEDICINA LEGAL E A PSIQUIATRIA FORENSE**

Nesta seção, apresentaremos uma série de exemplos empíricos que ilustram a interação entre a criminologia moderna, a medicina legal e a psiquiatria forense. Esses casos destacam a importância da colaboração entre diferentes disciplinas na investigação, avaliação e resolução de questões relacionadas ao crime, à violência e à saúde mental.

### **AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA MENTAL**

Um exemplo empírico envolve a avaliação da competência mental de um réu acusado de homicídio. Neste caso, a criminologia moderna fornece insights sobre os fatores sociais e ambientais que podem ter influenciado o comportamento do réu, como histórico de abuso, pobreza e falta de acesso a cuidados de saúde mental. A medicina legal desempenha um papel crucial na realização de exames psiquiátricos e na coleta de evidências médicas relevantes,

---

<sup>53</sup> Idem. Ob. cit. p. 13.

<sup>54</sup> Idem. Ob. cit. p. 15-16.

<sup>55</sup> Idem. Ob. cit. p. 17-18.

enquanto a psiquiatria forense avalia a saúde mental do réu e sua capacidade de compreender o processo legal e colaborar com sua defesa.<sup>56</sup>

## **IDENTIFICAÇÃO DE VÍTIMAS EM DESASTRES**

Outro exemplo empírico relevante diz respeito à identificação de vítimas em desastres naturais ou acidentes de grande escala. Nesse cenário, a medicina legal e a criminologia moderna colaboram na coleta e análise de evidências físicas, como impressões digitais, amostras de DNA e registros dentários, para identificar as vítimas e fornecer respostas às famílias enlutadas. A psiquiatria forense pode ajudar na avaliação do impacto psicológico desses eventos traumáticos nas famílias das vítimas e na coordenação de serviços de apoio psicológico.<sup>57</sup>

## **AUTÓPSIA EM CASOS DE HOMICÍDIO**

Um terceiro exemplo empírico envolve a realização de autópsias em casos de homicídio. Aqui, a medicina legal desempenha um papel central na determinação da causa e da maneira da morte, examinando cuidadosamente os órgãos internos e coletando evidências relevantes, como traços de ferimentos, resíduos de substâncias e sinais de luta corporal. A criminologia moderna fornece insights sobre os padrões de violência e motivações por trás do crime, enquanto a psiquiatria forense pode contribuir com avaliações sobre a saúde mental do perpetrador e seu estado psicológico no momento do crime.<sup>58</sup>

## **AVALIAÇÃO DE RISCO DE VIOLÊNCIA**

Um último exemplo empírico se volta à avaliação de risco de violência em indivíduos com histórico de comportamento agressivo ou violento. Aqui, a criminologia moderna fornece uma compreensão dos fatores de risco associados ao comportamento violento, como histórico criminal, abuso de substâncias e exposição à violência na infância. A medicina legal pode ajudar na identificação de sinais de transtornos mentais ou problemas de saúde que possam contribuir

---

<sup>56</sup> AGGARWAL, Neil Krishan; JAIN, Abhishek. Neuroethics and neurolaw in forensic neuropsychiatry: A guide for clinicians. **Behavioral Sciences & the Law**, v. 42, n. 1, p. 11-19, 2024. p. 12-13.

<sup>57</sup> DA ROCHA, Cláudia Sueli; SILVA, Luiz Sérgio; DA SILVA, Jandira Maciel. Vivências dos trabalhadores do instituto médico legal de belo horizonte, minas gerais, frente ao desastre de massa: Rompimento de barragem. **New Trends in Qualitative Research**, v. 13, p. e730-e730, 2022. p. e-730.

<sup>58</sup> PACHÓN, Santiago Javier Granado. La autopsia psicológica en España una herramienta de investigación criminal. **Misión Jurídica: Revista de derecho y ciencias sociales**, v. 16, n. 25, p. 45-62, 2023. p. 47-48.



para o risco de violência. Enquanto isso, a psiquiatria forense realiza avaliações psicológicas e psiquiátricas detalhadas para determinar o nível de risco e desenvolver planos de intervenção e tratamento apropriados.<sup>59</sup>

## **DISCUSSÃO E CONCLUSÃO**

Ao longo deste trabalho, examinamos em detalhes como a criminologia moderna, a medicina legal e a psiquiatria forense se entrelaçam e colaboram para uma compreensão mais completa do comportamento criminoso, da violência e dos transtornos mentais. Observamos como as teorias do conflito na criminologia destacam as desigualdades sociais como fatores cruciais na produção do crime, enquanto a medicina legal fornece uma abordagem científica e objetiva para a investigação de mortes suspeitas, identificação de vítimas e avaliação de lesões. Paralelamente, a psiquiatria forense analisa os aspectos psicológicos e psiquiátricos do comportamento criminoso, contribuindo com avaliações detalhadas sobre a saúde mental dos indivíduos envolvidos no sistema de justiça criminal.

Identificamos também as interseções entre essas disciplinas em estudos de caso e exemplos empíricos, destacando como a colaboração entre a criminologia, a medicina legal e a psiquiatria forense pode informar a investigação, avaliação e tratamento de questões complexas relacionadas ao crime e à saúde mental. Desde a avaliação da competência mental de réus até a identificação de vítimas em desastres, os exemplos apresentados demonstram a importância de uma abordagem multidisciplinar e holística para lidar com os desafios enfrentados pelo sistema de justiça criminal e de saúde mental.

Em conclusão, este trabalho destaca a importância da integração entre a criminologia moderna, a medicina legal e a psiquiatria forense na compreensão e resolução de questões complexas relacionadas ao crime, à violência e à saúde mental. Ao colaborar de forma eficaz e buscar uma compreensão mais abrangente e holística do comportamento criminoso e dos transtornos mentais, é possível desenvolver abordagens mais eficazes para prevenir o crime, promover a saúde mental e garantir a justiça e a equidade no sistema de justiça criminal.

No entanto, é importante reconhecer que existem desafios significativos a serem superados na integração dessas disciplinas, incluindo questões éticas, recursos limitados e a necessidade de uma abordagem multidisciplinar e colaborativa. Apesar desses desafios, os

---

<sup>59</sup> FONSECA, Matheus de Costa Farage; SETUBAL, Cássio Bravin; COSTA, Liana Fortunato. Adulto autor de violência sexual: Estudo exploratório de avaliação de risco de reincidência. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 12, n. 2, p. 389-409, 2019. p. 399-400.

benefícios de uma abordagem integrada são claros, oferecendo uma oportunidade única para avançar no entendimento e na prática nos campos da justiça criminal e da saúde mental.

Portanto, é fundamental continuar a promover a colaboração e o diálogo entre a criminologia moderna, a medicina legal e a psiquiatria forense, buscando soluções inovadoras e baseadas em evidências para os desafios complexos enfrentados pela sociedade contemporânea. Somente através de uma abordagem integrada e colaborativa podemos alcançar uma compreensão mais completa e uma resposta mais eficaz aos problemas relacionados ao crime, à violência e à saúde mental em nossa sociedade.

## **REFERENCIAS**

AGGARWAL, Neil Krishan; JAIN, Abhishek. Neuroethics and neurolaw in forensic neuropsychiatry: A guide for clinicians. **Behavioral Sciences & the Law**, v. 42, n. 1, p. 11-19, 2024.

CAMPBELL, Bradley. Social justice and sociological theory. **Society**, v. 58, n. 5, p. 355-364, 2021.

COÊLHO, Bruna Fernandes. Histórico da medicina legal. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 105, p. 355-362, 2010.

PAIXÃO, Deilane Maria da et al. Crimes sexuais da cidade de Aparecida de Goiânia/GO: uma análise à luz da Criminologia e da Medicina Legal. **Revista Brasileira de Criminalística**, v. 12, n. 4, p. 119-127, 2023.

ROCHA, Cláudia Sueli da; SILVA, Luiz Sérgio; DA SILVA, Jandira Maciel. Vivências dos trabalhadores do instituto médico legal de belo horizonte, minas gerais, frente ao desastre de massa: Rompimento de barragem. **New Trends in Qualitative Research**, v. 13, p. e730-e730, 2022.

DALHUISEN, Lydia et al. Victim involvement in forensic psychiatric treatment: opportunities and challenges from a restorative justice perspective. **International Review of Psychiatry**, p. 1-9, 2024.

MACENA, Heloisa Marina Franhan de; DUARTE, Anna Carolina Ribeiro. A importância da cadeia de custódia na preservação do local do crime: Revisão de literatura. **Revista Saúde-UNG-Ser**, v. 17, n. 1, p. 49-55, 2024.

DEMIR, Emre et al. The evolution of the field of legal medicine: A holistic investigation of global outputs with bibliometric analysis. **Journal of Forensic and Legal Medicine**, v. 69, p. 101885, 2020.

FONSECA, Matheus de Costa Farage; SETUBAL, Cássio Bravin; COSTA, Liana Fortunato. Adulto autor de violência sexual: Estudo exploratório de avaliação de risco de reincidência. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 12, n. 2, p. 389-409, 2019.

GARCÍA, Germán Silva; IRALA, Fabiana; PÉREZ-SALAZAR, Bernardo. Das distorções da criminologia do Norte global a uma nova cosmovisão na criminologia do Sul. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 15, p. 179-199, 2022.

GASTON, Shytierra; BRUNSON, Rod K.; GROSSMAN, Leigh S. Are minorities subjected to, or insulated from, racialized policing in majority–minority community contexts?. **The British Journal of Criminology**, v. 60, n. 6, p. 1416-1437, 2020.

IRALA, Fabiana. A construção dialética de uma criminologia crítica para as fronteiras latino-americanas. **Novum Jus**, v. 15, n. 1, p. 117-132, 2021.

JÚNIOR, Turíbio Marques Gonçalves et al. Criminologia x sociologia: uma análise das teorias macrosociológicas explicativas do crime e sua relação com a sociologia. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, p. 25-75, 2024.

MADADIN, Mohammed et al. Research trends in forensic anthropology: A bibliometric analysis. **Journal of Forensic and Legal Medicine**, v. 86, p. 102305, 2022.

MANSO, Josep Arimany et al. La especialidad de Medicina Legal y Forense en España. **Revista española de medicina legal: órgano de la Asociación Nacional de Médicos Forenses**, v. 46, n. 4, p. 159-161, 2020.

MIZIARA, Ivan Dieb; MIZIARA, Carmen Sílvia MG; MUÑOZ, Daniel Romero. A institucionalização da Medicina Legal no Brasil. **Saúde Ética & Justiça**, v. 17, n. 2, p. 66-74, 2012.

PACHÓN, Santiago Javier Granado. La autopsia psicológica en España una herramienta de investigación criminal. **Misión Jurídica: Revista de derecho y ciencias sociales**, v. 16, n. 25, p. 45-62, 2023.

PÉREZ, Ernesto González; RODRÍGUEZ JORGE, Ricardo Romel. Criminología, proceso de determinación de salud y control penal del enfermo mental inimputable. **Medicina Legal de Costa Rica**, v. 38, n. 1, p. 62-79, 2021.

VALENÇA, Alexandre Martins et al. O crime e a doença mental à luz do direito penal e da psiquiatria forense. **Debates em Psiquiatria**, v. 13, p. 1-7, 2023.

VALENÇA, Alexandre Martins et al. O profiling criminal e sua relação com a psicologia e a psiquiatria forense. **Debates em Psiquiatria**, v. 13, p. 1-6, 2023.